



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 300 / 13

Protocolo: 1238/13

Data: 29/05/13 Hora: 09:25

Ofício: _____

Aprovado na 16ª SO, realizada em 28.05.13 adendo _____

Presidente
LOIS RENIGI F. CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Ministério do Esporte para a implantação da Praça da Juventude em nosso município.

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 28 de maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Em visita ao bairro de Boracéia e em conversa com alguns moradores e praticantes de esportes, representada pelos Srs. Willian Martins Calisto e Ailton da Silva Santos, fomos informados que o bairro não possui áreas esportivas e lazer para todas as idades e isso preocupa os moradores, que vieram até esse vereador com essa solicitação.

Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Na prática, é uma área de, no mínimo, sete mil m² com um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à população, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Cada unidade do projeto Praça da Juventude prevê a construção de ginásio poliesportivo coberto, cuja infraestrutura completa, conforme Memorial Descritivo, apresenta-se em módulos divididos em:

1. Quadra poliesportiva coberta.
2. Pista para salto triplo.
3. Pista para salto a distância.
4. Pista para caminhadas.
5. Quadra de vôlei de praia.
6. Área de exercícios e alongamento.

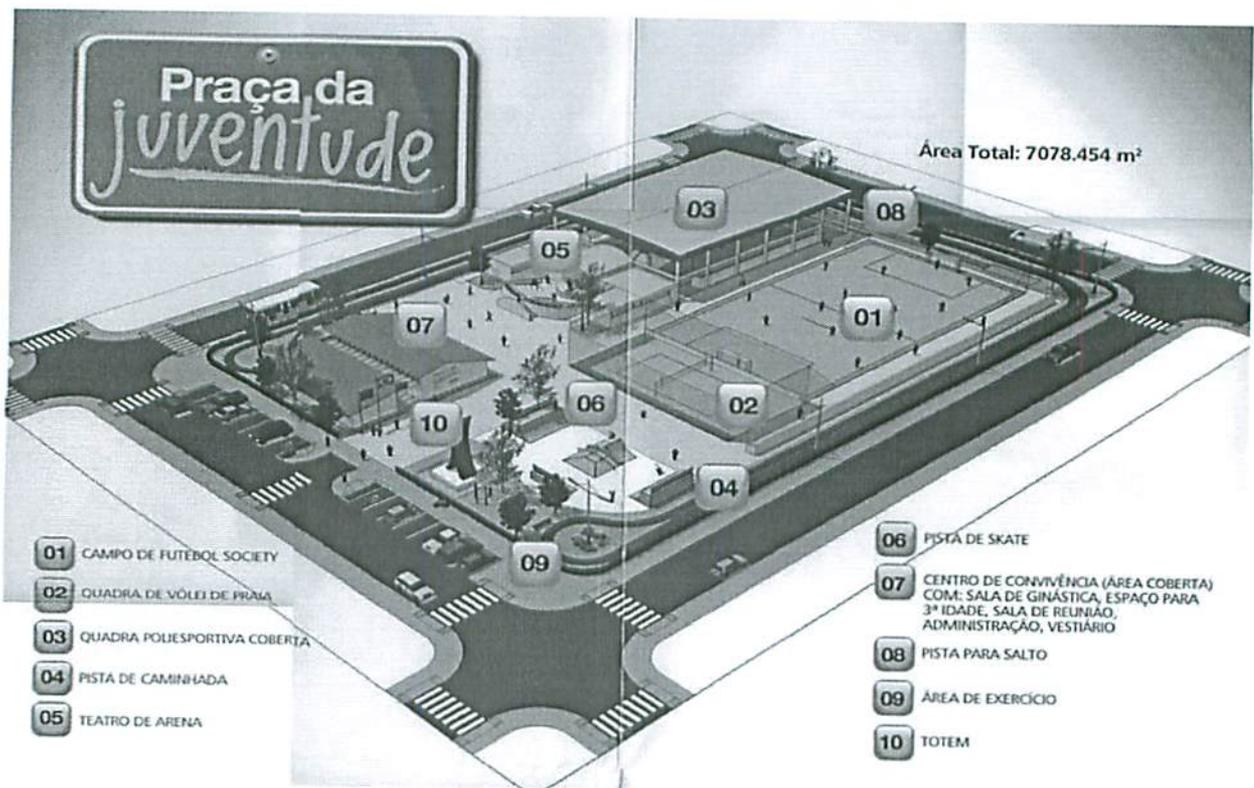


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7. Campo de futebol society.
8. Pista para skate.
9. Teatro de arena com palco.
10. Centro de convivência com salas para ginástica, terceira idade, administração, reuniões, sanitários e outros.
11. Quiosque de alimentação.
12. Vestiários/sanitários.
13. Arquibancadas.
14. Bebedouros.
15. Grama natural/sintética.
16. Sanitários com acesso para pessoas com deficiência.
17. Sistema de iluminação específico para cada pista.
18. Paisagismo.
19. Totem.
20. Mastro para bandeiras.



Tenho a certeza de que com essa Praça iremos aumentar a auto-estima de nossos munícipes bem como:

- Garantir à população o acesso gratuito às práticas esportivas;
- Utilizar sistematicamente o esporte e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social e
- Introduzir de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito ao Exmo Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura que firme um convênio com o Ministério do Esporte para a implantação da Praça da Juventude no bairro de Boracéia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita requerendo ao setor expediente desta Casa, que encaminhe ofício com cópia integral desta aos seguintes:

Ilmo Willian Martins Calisto

Avenida Henrique Arcuri nº 385 – CEP 11250-000
Boracéia
Bertioga/SP

Ilmo Ailton da Silva Santos

Avenida Henrique Arcuri nº 385 – CEP 11250-000
Boracéia
Bertioga/SP

Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ ZUPPANI

MD Secretário de Turismo, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Bertioga
Av. dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros - Cep: 11250-000
Bertioga/SP

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PSDB

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara